

A Lei da Moda pode ser prorrogada

O secretário estadual de Desenvolvimento, Energia, Indústria e Serviços do Rio de Janeiro, Julio Bueno, defende a prorrogação, de 10 para 25 anos, da Lei da Moda, cuja vigência vai até 2013. A questão será discutida em fevereiro próximo pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). A reivindicação será levada por Julio Bueno ao governador Sergio Cabral Filho. A Lei da Moda foi criada em 2003 e reduz para 2% o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o setor têxtil e de confecção no Rio. Em outros estados, a alíquota do ICMS para o setor varia entre 12% e 19%, disse o secretário.

(Agência Brasil)